

**Zimbra****benedito.veloso@tre-go.jus.br****Esclarecimentos referente ao Pregão eletrônico nº 90019/2024:**

**De :** Público Esplanada Serviços  
<publico.esplanadaservicos@gmail.com>

qui., 25 de abr. de 2024 17:12

**Assunto :** Esclarecimentos referente ao Pregão eletrônico nº  
90019/2024:

**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Solicito, por gentileza, esclarecimentos referente ao Pregão eletrônico nº 90019/2024:

1. No edital, no item 5.2 do Termo de Referência, informa os locais de prestação como zonas eleitorais em outras localidades do Goiás, porém o posto fixo é em Goiânia, correto?
2. Há alguma empresa atualmente prestando esses serviços dentro do órgão? Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa?
3. É necessário designar um preposto fixo no órgão, ou seja, alguém que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com os funcionários alocados?
4. A empresa poderá utilizar uma média de dias para o cálculo do VA e VT ou a quantidade de 22 dias é fixo?
5. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? No caso de ser ponto eletrônico, quantos pontos devem ser instalados?
6. Existe algum percentual nos encargos que o órgão não aceita a sua alteração e com isso a empresa é desclassificada?

Atenciosamente



